

COMUNICADO N.º 1/2021 - DRG/PEP/IFSP

Comunicado aos estudantes, servidores e comunidade sobre a retomada de atividades acadêmicas presenciais no IFSP

No dia 21 de setembro, foi publicada pela reitoria do IFSP a Portaria n.º 5.227, de 21 de setembro de 2021, que orienta sobre o retorno às atividades acadêmicas presenciais no IFSP (<https://ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/2530-ifsp-orienta-sobre-retorno-de-atividades-presenciais-academicas>).

De acordo com a portaria, os câmpus do IFSP podem se organizar para o retorno às atividades acadêmicas de forma híbrida/presencial, seguindo protocolos de biossegurança e respeitando critérios relacionados à evolução da pandemia, tais como capacidade da rede hospitalar, número de casos de COVID-19 e índices de vacinação.

No câmpus PEP, foram realizadas pesquisas com alunos e servidores para manifestação de opinião sobre o retorno (além de informações relacionadas, tais como aspectos sobre o transporte para o câmpus e sobre comorbidades).

Baseando-se nos resultados das pesquisas, nas demandas apresentadas pelos cursos ofertados no câmpus, bem como o atendimento aos critérios estabelecidos pela Portaria 5227/2021, a direção do Câmpus Presidente Epitácio discutiu com a comunidade interna sobre as possibilidades de retorno parcial das atividades acadêmicas presenciais de forma a atender as demandas apresentadas e respeitando todos os protocolos.

É importante ressaltar que, na proposta que será implementada, caberá aos núcleos de cada curso (Núcleos Docentes Estruturantes, Colegiados de Curso e Comissões de Estudos e Implantação de Cursos), em diálogo com os estudantes, estabelecerem a viabilidade e a necessidade de realização de atividades acadêmicas presenciais.

Deste modo, visando atender às possíveis necessidades supracitadas, a direção informa que a partir de 1º de Outubro de 2021 o câmpus passará para a Etapa 2 da Portaria 5227/2021, caracterizada justamente pela realização de atividades acadêmicas parcialmente presenciais.

Nesta etapa, podem ser realizadas algumas atividades presencialmente, tais como: “atividades de ensino realizadas em laboratórios, aulas práticas, monitorias, projetos de ensino, pesquisa e extensão, orientações, apresentação de trabalhos de conclusão de curso, realização de atividades de recuperação paralela e recuperação extraordinária, estágio e atendimento ao aluno, respeitando o Protocolo de Biossegurança para as Atividades Presenciais do IFSP” (Art. 21º).

Cabe ressaltar que, para qualquer atividade presencial, deve-se considerar a possibilidade de que os respectivos estudantes tenham recebido o esquema vacinal completo. Além disso, “Quando o(a)

aluno(a) fizer a opção por não frequentar as atividades presenciais, o câmpus deve manter, para estes(as) alunos(as), a oferta de atividades acadêmicas de forma remota” (Art. 26º).

Quando os núcleos dos cursos (Núcleos Docentes Estruturantes, Colegiados de Curso e Comissões de Estudos e Implantação) decidirem pela realização de atividades presenciais no câmpus, deverá ser feito um agendamento prévio em uma planilha de agendamentos, informando o curso, disciplina, servidor responsável e o ambiente acadêmico a ser utilizado.

Cabe frisar que, nesta etapa, os estudantes deverão comparecer no câmpus apenas em caso de agendamento de atividade presencial, quando for o caso. A participação dos estudantes nessas atividades não será obrigatória.

Para os servidores, o comparecimento ao câmpus está vinculado às convocações, respeitando-se o disposto no Art. 2º da Portaria N° 4937/IFSP. Quando forem agendadas atividades acadêmicas presenciais, havendo necessidade, os servidores dos setores relacionados ao ensino poderão ser convocados.

As instalações prediais do câmpus estão recebendo, de forma recorrente, as adequações necessárias, seguindo os protocolos vigentes (instalação de dispensadores de álcool em gel, adaptações nas instalações, orientações sobre o uso dos espaços, etc).

Respeitosamente,

Alexandre Ataíde Carniato
Diretor-Geral

Câmpus Presidente Epitácio/SP, 30 de setembro de 2021

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 30/09/2021 21:16:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239560

Código de Autenticação: 5aca73cae9

